



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 568/2023/MESP/GAB

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê

18135-125 - São Roque/SP

camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Solicitação de recursos.

Senhor Vereador,

1. Faço referência ao OFÍCIO VEREADOR Nº 1088/2023 (SEI 13893604), pelo qual a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque/SP solicita a implantação de arena esportiva (areninha) com quadra, playground e pista de caminhada no referido município.
2. Preliminarmente, cumpre informar que uma das prioridades deste Ministério é fomentar programas, projetos e eventos esportivos, educacionais, de lazer e sociais, que contribuam diretamente para a inclusão social, por intermédio da formação integral do indivíduo e do acesso às diversas modalidades esportivas ofertadas aos beneficiados. Assim, o Ministério do Esporte busca propiciar à população brasileira o acesso à prática esportiva, para que seja de fato um direito exercido por todo cidadão de todas as idades, independentemente de sua posição socioeconômica.
3. Diante do exposto e considerando a proposição apresentada, o Ministério do Esporte dispõe da Lei de Incentivo ao Esporte, que trata de projetos que buscam incentivo através de análise da Diretoria de Programas e Política de Incentivo ao Esporte. Uma vez aprovados, tais projetos recebem a chancela para captar patrocínios e doações de pessoas jurídicas. Outra possibilidade seria a destinação de recursos de emenda parlamentar que poderia viabilizar projetos de caráter esportivo no município.
4. Manifesto meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ARMANDO FRAGA DINIZ GUERRA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Jose Armando Fraga Diniz Guerra, Chefe de Gabinete**, em 11/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13896107** e o código CRC **E69881F5**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.cidadania.gov.br

71000.035020/2023-44 -
SEI nº 13896107